



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova realização de curso da nova Lei de licitações e contratos administrativos para a diretoria executiva e para o quadro funcional do CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 32.^a Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando o art. 12, inciso XI, da Lei n. 13.639, de março de 2018, que dispõe acerca da competência dos Conselhos Regionais para deliberar assuntos administrativos, financeiros e elaborar programas de trabalho;

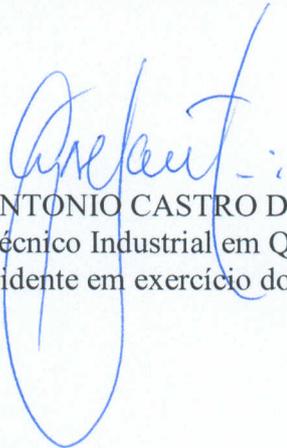
Considerando o art. 93, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS sobre as competências da Diretoria Executiva para apreciar e deliberar as rotinas administrativas, os instrumentos de gestão de pessoas e os planos de comunicação;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e atualização da nova Lei de licitações e contratos administrativos para este Regional,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a realização de curso da nova Lei de licitações e contratos administrativos para aperfeiçoamento e atualização para a diretoria executiva e para o quadro funcional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.